



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

Porto União - Santa Catarina

TITULAR: PERICLES RIBAS

C.P.F. 124.802.409

REGISTRO GERAL

FICHA
3.698/1

MATRÍCULA N.º 3.698

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de dois (2) lotes de terrenos urbanos, sem benfeitorias, medindo 415,00 m2 cada um, perfazendo ambos um só bloco, com a área total de 830,00 m2 (oitocentos e trinta metros quadrados), situados à Rua Industrial Francisco Forte, Bairro São Pedro, nesta cidade, dentro de um bloco maior, com as seguintes medidas e confrontações: frente, com 19,50 metros, com a Rua Industrial Francisco Forte; fundos, com 22,00 metros, com terras de Jádvinga Závalski; lado direito, com 31,00 metros, com terras de Agenir Alves Senff; e, lado esquerdo, com 40,50 metros, com // terras de Carmelita Mello.- **PROPRIETÁRIOS:** OSNI SCHNEIDER e s/mulher IVONTETE THEREZINHA SCHEID SCHNEIDER, brasileiros, casados, // ele do comércio e ela do lar, residentes em Porto Vitória-Pr., e ele portador da C.I. nº 1.338.272-Pr., ela do T.Eleitoral nº 500, da 33a. Zona-Pr., filha de Lindolfo Scheide e Cecilia Libania Scheid, inscritos no CPF sob o nº 215 321 689-34.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 26.651, fls. do livro 34, deste CRI.-.-.-.-.-

O OFICIAL:

R.1-3.698: Por escritura pública de compra e venda lavrada em data de 26 de março de 1979, às fls.07 do livro nº 79, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade e comarca, o Sr. OSNI SCHNEIDER e s/mulher, acima já qualificados, venderam, por Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula, para a Sra. **CARMELITA MELLO**, brasileira, casada, do lar, residente em União da Vitória-Pr., portadora do T.E. nº 29.125, da 33a.Zona-Pr., filha de Armando e Lucena Schneider, inscrita no CPF sob o nº 242 924 359-87 (dep. de Manoel Marinho de Mello).- O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 7.241, fls.29vº do livro 1-B.- Custas: Cr\$500,00.- Porto União, 15 de maio de 1980.-.-.-.-.-

O OFICIAL:

Av.2/3.698:- De Acordo com o requerimento firmado por **CARMELITA DE MELLO**, brasileira, já qualificada nesta matrícula, e de conformidade com a Certidão de Edificação, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, no imóvel constante da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial em madeira, coberta com telhas de barro, edificada a Rua Francisco Forte nº.114, com a área de 40,00m2, no valor de cz\$.5.000,00, construída em data de maio de 1964, tudo de conformidade com a Certidão de edificação expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, a qual fica anexa ao requerimento arquivada neste CRI.-Protocolado sob nº.21.830, às fls.43vº, do Protocolo nº.1-D, deste CRI.-Porto União, 16 de junho de 1988.-.-.-.-.-

A ESCYJURAMENTADA.

R.3/3.698:- De Acordo com o Formal de Partilha, extrído dos Autos / nºs.85/82, de Arrolamento dos bens deixados pelo Finado Manoel Marinho de Mello, em data de 11 de agosto de 1987, pelo Bel. Oseimar K. Ribas, Escrivão do Cível e Anexos, da Comarca de União da Vitória, / Estado do Paraná, devidamente julgado por Sentença em data de 23 de julho de 1987, pelo Dr. MM.Sergio Jorge Domingos, Juiz Substituto, da Comarca de Porto União, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

SEGUIR NO VERSO



MAT003698



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EV7JP-L2DX2-CK8PC-PL372>

CONTINUAÇÃO

CARMELITA DE MELLO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº. 242.924.359-87, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, terá de sua meação no imóvel sonstante da presente matrícula, avaliado em seu todo pela importância de cz\$.10.200,00, SÓMENTE uma parte ou sejam no valor de cz\$.600,00, em comum com os demais herdeiros Silvana Maria Mello; Sidnei Mello e Silmara Aparecida Mello; Renato Antonio Graff; Romario Luis Graff; Rui Paulo Graff; e Rogério Pedro Graff.-Protocolado sob nº.21.832, às fls.43, do Protocolo nº.1-D, deste CRI.-Protocolo.-Porto União, 16 de Junho de 1988.-.....

A ESCRIVENTE JURAMENTADA. *hedeonathuns*

R.4/3.698:-De Acordo com o Formal de Partilha, extraído dos Autos / nºs.85/82, de Arrolamento dos bens deixados pelo Finado MANOEL MARINHO DE MELLO,, em data de 11 de agosto de 1987, pelo Bel. Oseimar K. Ribas, Escrivão do Cível e Anexos, da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, devidamente julgado por Sentença, em data de 23 de julho de 1987, pelo Dr. Sérgio Jorge Domingos, MM. J iz Substituto, da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.-SILVANA MARIA MELLO; SIDNEI MELLO e SILMARA APARECIDA MELLO, brasileiros, menor púbere a primeira e menores impúberes os dois últimos, residentes e domiciliados nesta cidade de digo, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, terão no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em cz\$.10.200,00, SÓMENTE, uma parte a cada um de cz\$.2.400,00 totalizando cz\$.7.200,00, em comum entre si, a viúva, Carmelita de Mello e os herdeiros netos, Renato Antonio Graff; Romario Luis Graff; Rui Paulo Graff e Rogerio Pedro Graff.-Protocolado sob nº.21.832, às fls.43, do Protocolo nº.1-D, deste CRI.-Porto União, 16 de junho de 1988.-.....

A ESCRIVENTE JURAMENTADA. *hedeonathuns*

R.5/3.698:- De Acordo com o Formal de Partilha, extraído dos Autos nºs.85/82, de Arrolamento dos bens deixados, pelo Finado Manoel Marinho Mello, em data de 11 de agosto de 1987, pelo Bel. Oseimar K./ Ribas, Escrivão do Cível e Anexos, da Comara digo, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, devidamente julgado por Sentença, em data de 23 de julho de 1987, pelo Dr. Sergio Jorge Domingos, MM. Juiz Substituto da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, Terão / digo, RENATO ANTONIO GRAEFF, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Fontanillas, MT; ROMARIO LUIS GRAEFF, brasileiro, menor púbere, residente e domiciliado na cidade de Fontanillas MT; RUI PAULO GRAEFF brasileiro, menor púbere, residente e domiciliado na cidade de Fontanillas-MT; e ROGÉRIO PEDRO GRAEFF, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado na cidade de Fontanillas, MT, terão de suas Legítimas Avo Materno, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em cz\$.10.200,00, SÓMENTE a quantia de cz\$.600,00, a cada um, num total de cz\$.7.200,00, em comum entre si a viúva meeira Carmelita de Mello e os herdeiros Silvana Maria / Mello; Sidnei Mello e Silmara Aparecida Mello.-Protocolado sob nº.21.832, às fls.43, do Protocolo nº.1-D, deste CRI.-Porto União, 16 de / junho de 1988.-.....

OA ESCRIVENTE JURAMENTADA *hedeonathuns*

SEGUIR





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Rubrica	Ficha
<i>mello</i>	3698/2

Continuação

AV.6-3698: Protocolo nº 65979 – datado de 23/10/2009. De acordo com o requerimento firmado por **SILVANA MARIA MELLO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da C.I. RG nº 1.457.524-SC e inscrita no CPF sob nº 766.433.879-49, residente e domiciliada na Rua Coronel Belarmino, 573, apto. 401- Porto União-SC e instruída com a Certidão de Casamento, expedida em data de 22 de setembro de 2009, pelo Oficial do Registro Civil desta cidade e Comarca de Porto União-SC, assento nº 1542, Livro B-005, fls. 079, procedo esta averbação para constar que **SILVANA MARIA MELLO**, casou-se em 14/09/1985, com **PAULO GILBERTO BEHRENS**, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, passando a contraente a assinar **SILVANA MARIA MELLO BEHRENS**. Porto União, 19 de outubro de 2009. Emolumentos R\$ 61,45 + R\$ 1,00.....

A REGISTRADORA: *medemato*

AV.7-3698: Protocolo nº 65979 – datado de 23/10/2009. De acordo com o requerimento firmado por **SILVANA MARIA MELLO**, já qualificada e instruída com a Certidão de Casamento, expedida em data de 22 de setembro de 2009, pelo Oficial do Registro Civil desta cidade e Comarca de Porto União-SC, assento nº 1542, Livro B-005, fls. 079, procedo esta averbação para constar que **SILVANA MARIA MELLO BEHRENS**, passou a ser **SEPARADA JUDICIALMENTE**, sentença proferida pela Drª Lenice Bodstein, Juíza da 2ª Vara da Família da Comarca de Curitiba-Pr em 14/05/99, transitou em julgado em 114/05/99 nos autos de Separação consensual nº 000948/99, passando a separanda a usar o nome de solteira **SILVANA MARIA MELLO**. Porto União, 19 de outubro de 2009. Emolumentos R\$ 61,45 + R\$ 1,00.....

A REGISTRADORA: *medemato*

AV.8-3698: Protocolo nº 65979 – datado de 23/10/2009. De acordo com o requerimento firmado por **SILVANA MARIA MELLO**, já qualificada e instruída com a Certidão nº 111/2009, expedida em data de 15 de setembro de 2009, pela Prefeitura Municipal de Porto União-SC, assinada pelo Coord. Cadastro Imobiliário Cláudio Michaliszyn e pelo Diretor de Arrec. e Fiscalização Orlando José Schmidt, procedo esta averbação para contar que o imóvel está localizado à **Rua Pedro Fernandes Friedrich nº 114, Bairro São Pedro, nesta cidade de Porto União-SC**. Porto União, 19 de outubro de 2009. Emolumentos R\$ 61,45 + R\$ 1,00.....

A REGISTRADORA: *medemato*

Em virtude do processo de informatização da serventia os novos atos desta ficha (nº 02) serão lavrados na subseqüente (nº 03). Porto União/SC, 19/10/2009

O Oficial

Segue

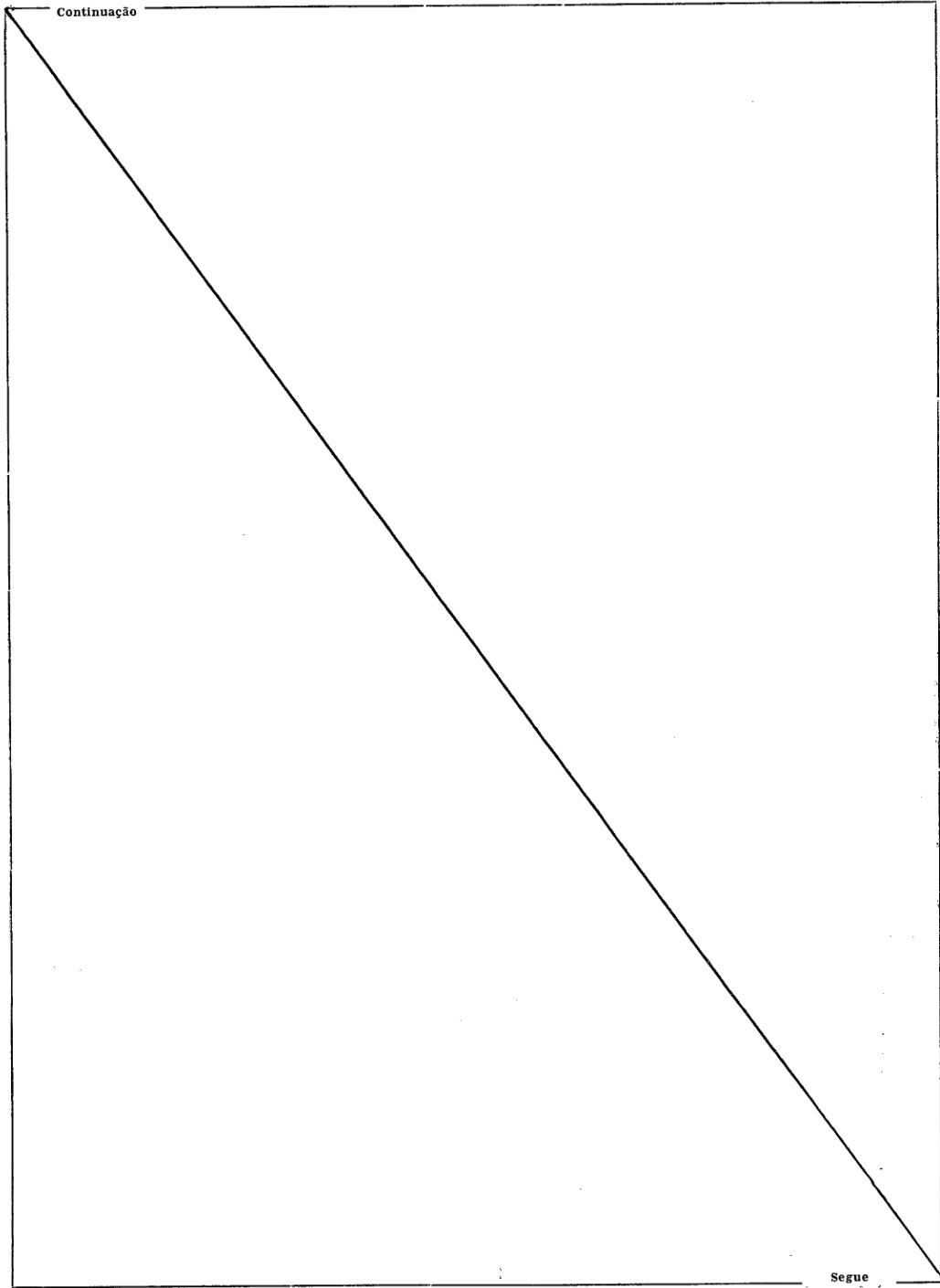


Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EV7JP-L2DX2-CK8PC-PL372>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Porto União/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas
Oficial Registrador

MATRICULA 3698

Rubrica:  Ficha: 3

R.9-3698: Protocolo nº 74888, datado de 19/09/2013-(Originário do Protocolo nº 73427 de 06/03/2013). De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pela 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto União-SC, datado de 15 de fevereiro de 2012, assinada pelo Juiz de Direito Dr. Osvaldo Alves do Amaral, Autos Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução nº 052.04.000894-2, em que é **EXEQUENTE:** FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A. e **EXECUTADOS:** SULPINUS INDUSTRIAL MADEIRAS LTDA, SILVANA MARIA MELLO e WILLIAN ALEXANDRE BEHRENS, fica **PENHORADO** somente a fração ideal de 23,53% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Silvana Maria Mello, avaliado em R\$ 18.824,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Valor de Débito R\$5.842,30. Porto União, 19 de Setembro de 2013. Emolumentos R\$ 75,38. R\$ 1,35: Selo de fiscalização: DEW69363-FE30.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

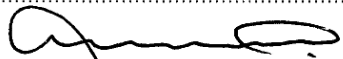
AV.10-3698: Protocolo nº 75193, datado de 31/10/2013. Penhora - De acordo com o Ofício nº 052080031678-000-003, expedido pela 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em data de 23 de outubro de 2013, assinada pelo Juiz de Direito Dr. Fernando Zimmermann Gerber, Auto nº 052.08.003167-8 de Ação: Execução Fiscal - Estado/autarquias Estaduais/Execução, em que é **EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA** e **EXECUTADO: SILVANA MARIA MELLO**, fica **PENHORADO** somente parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Silvana Maria Mello. Porto União, 04 de Novembro de 2013. Emolumentos/Selo Isento: Selo de fiscalização: DBT94812-3CK4.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

R.11-3698: Protocolo nº 80115, datado de 24 de Setembro de 2015. **PENHORA** - De acordo com o Ofício nº 0840/15, expedido em data de 14 de setembro de 2015, pela Vara do Trabalho de Caçador-SC, assinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho Dr. Etelvino Baron, referente Autos nº RTOrd 0000856-18.2010.5.12.0013, em que é Autor: NILSE KLEIN, CPF 729.180.639-91 e outros (69) e Réu: FABRICA DE PORTAS PINHALZINHO LTDA e outros (16), fica **PENHORADO** somente 5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento) parte ideal do imóvel constante da presente matrícula pertencente a Carmelita de Mello, avaliada em R\$ 6.174,00 (Seis mil, cento e setenta e quatro reais). Foi concedido as partes o benefício da assistência judiciária. Digitado por Leonice Aparecida dos Santos. Porto União/SC, 01 de Outubro de 2015. Emolumentos/Selos: Isento Selo de fiscalização: DYS04129-8J8E.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.12-3698: Protocolo nº 83204, datado de 13 de Outubro de 2016. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - De acordo com o Ofício nº 0003167-45.2008.8.24.0052-0006, expedido pela 2ª Vara desta cidade e Comarca de Porto União-SC, em data de 04/10/2016, assinada pela Chefe de Cartório, Vilmarize Terezinha Bughay Wilkosz, Autos nº 0003167-45.2008.8.24.0052 Ação: Execução Fiscal, em que é **EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA** e **EXECUTADA: SILVANA MARIA MELLO**, fica **CANCELADA** a penhora constante do **R.10**. Digitado por Adriana Ratuczyk. Porto União/SC, 14 de Outubro de 2016. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: EFB39467-DXLX.....

O REGISTRADOR:  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.13-3698: Protocolo nº 90998, de 26 de Novembro de 2020. **RETIFICAÇÃO DE**

Continua no verso



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula 3698

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC

Marcus Vinicius Vilas Boas

Oficial de Registro

Rubrica:

Ficha: 3v

OFÍCIO - Retifico de ofício, nos termos do art.º 213, I, alínea 'a', da Lei n.º 6.015/73, para CORRIGIR no R.5 a soma dos valores das frações tratadas neste registro específico, que é de Cz\$ 2.400,00 e não como constou. Com isso, e para melhor ESCLARECER a distribuição das frações ideais do imóvel da presente matrícula, de acordo com os valores de cada quota, atribuídos no R.3, R.4 e R.5, em relação ao valor total atribuído ao imóvel, de Cz\$ 10.200,00, os 5 (cinco) proprietários a seguir: **CARMELITA DE MELLO, RENATO ANTONIO GRAEFF, ROMARIO LUIS GRAEFF, RUI PAULO GRAEFF e ROGÉRIO PEDRO GRAEFF**, ficam com a fração ideal de 5,8823529% cada um e os demais 3 (três) proprietários a seguir: **SILVANA MARIA MELLO, SIDNEI MELLO e SILMARA APARECIDA MELLO**, ficam com a fração ideal de 23,529411% cada um. Digitado por Leonice Aparecida dos Santos. Porto União/SC, 26 de Novembro de 2020. Emolumentos: Isento. Selo: (Isento). Selo de fiscalização: FSC96425-Z4LV.....

O REGISTRADOR:

(Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.14-3698: Protocolo nº 92002, de 18 de Maio de 2021. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 25/04/2021, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202104.2521.01594801-IA-530 do Processo n.º 0038900.27.2005.5.09.0026, da Instituição/Fórum/Vara: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO, **FICA INDISPONÍVEL A FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de SILVANA MARIA MELLO, CPF/CNPJ n.º 766.433.879-49. Digitado por Adriana Ratucznyk. Porto União/SC, 19 de Maio de 2021. Emolumentos: R\$ 90,56 + Selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GCU19300-4062.....

O REGISTRADOR:

(Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.15-3698: Protocolo nº 94344, de 20 de Maio de 2022. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 07/02/2017, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 201702.0714.00236099-IA-309 do Processo n.º 00278199502609000, da Instituição/Fórum/Vara: TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-UNIÃO DA VITÓRIA-PR- VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, **FICA INDISPONÍVEL A FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de SIDNEI MELLO, CPF n.º 650.281.129-91. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 02 de Junho de 2022. Emolumentos: R\$ 100,00 + Selo: R\$ 3,11. Selo de fiscalização: GMG26325-3G58.....

O REGISTRADOR:

(Marcus Vinicius Vilas Boas)

AV.16-3.698: Protocolo nº 100.976 - datado de 28 de abril de 2025. **PENHORA** - De acordo com o Mandado de Penhora e Intimação, expedido pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de União da Vitória-PR, em data de 24/04/2025, extraída dos Autos de Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0038900-27.2005.5.09.0026, em que é EXEQUENTE: Evaldo Kuroski e outros e EXECUTADA: Silvana Maria Mello e outros, sendo nomeado DEPOSITÁRIO JUDICIAL: Elton Luiz Simon (CPF 044.016.329-31), fica **PENHORADA A FRAÇÃO IDEAL DE 23,529411% do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada,**

continua na ficha 04 ...



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Porto União/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas
Oficial de Registro

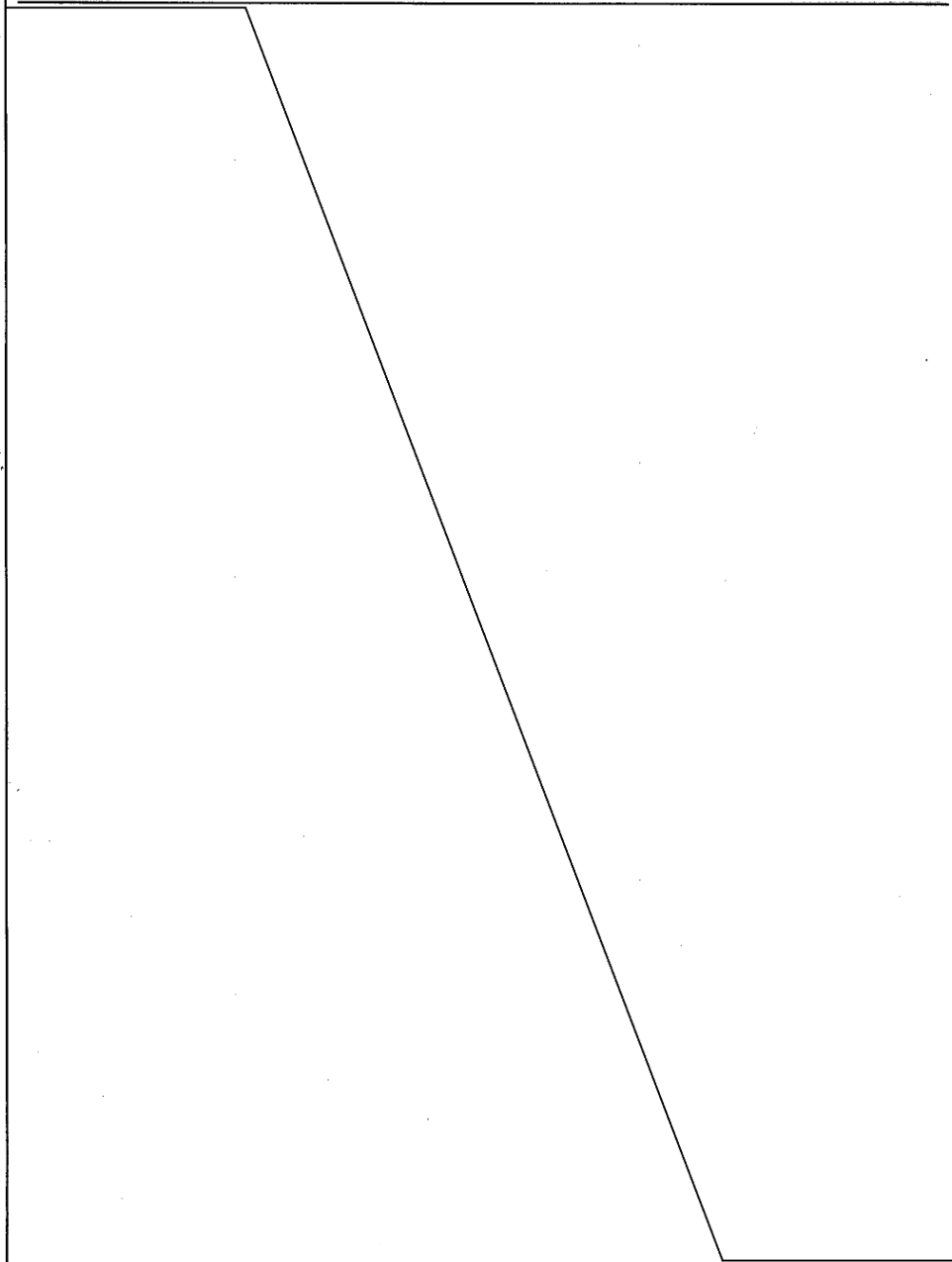
Continuação da matrícula 3.698

Rubrica:  Ficha: 04
CNM: 108027.2.0003698-58

Valor da Causa: em 18/07/2005: R\$ 86.987,10. Digitado por Silveria Ratuczyk. Porto União/SC, 08 de maio de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para pagamento posterior. Selo de fiscalização HKZ00804-LH53.

O REGISTRADOR:

Marcus Vinicius Vilas Boas.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EV7JP-L2DX2-CK8PC-PL372>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

Certidão de Inteiro Teor

Certifico, a pedido de **EVALDO KUROSKI**, CPF/CNPJ não informado, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 3.698.

O referido é verdade e dou fé.

Porto União/SC, 02 de outubro de 2025

Marcus Vinicius Vilas Boas
Oficial de Registro

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
HCD41049-NUWK
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Validade: 30 dias

_____ **EM BRANCO DESTA LINHA EM DIANTE** _____

